



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade na Categoria

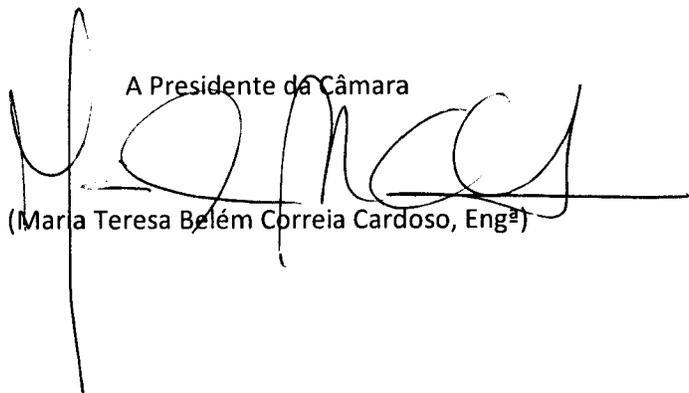
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 09 de julho de 2018, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92º a 100º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Direção Geral do Território:

- **José Manuel Ribeiro Teixeira da Silva**, Técnico Superior, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte da Direção Geral do Território, passe a desempenhar funções de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento e Urbanismo com a remuneração correspondente à posição 4, nível 23, da carreira de Técnico Superior;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 03 de setembro do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 09 de julho de 2018.

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)